



RESOLUÇÃO Nº 121/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/01/2024.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – ano 2024.

Considerando o contido no Processo nº 01330/2003-PRO.
Considerando o contido no Ofício nº 002/2023-PSE.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para a seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, para o ano de 2024, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	50
Doutorado	50

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)